

SEGUROS



Imobiliária

Responsável	☐ Recusado
	☐ Desconhecido
	☐ Não existe nº indicado
	☐ Endereço insuficiente
	☐ Mudou-se
	☐ Não Procurado
	☐ Ausente
	☐ Falecido
	☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico
	☐ CEP

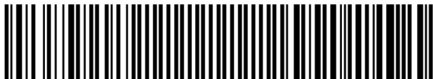
Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16
MARCOS ANTONIO BRAGHETTI
RUA LUIZA BORTZ EVASO, 80
GRANJA OLGA II - SOROCABA
18017-222 - SP



72102731070000000000000014920181219

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

Atendimento Porto Imobiliária
3258-4835 - Grande São Paulo.
4004-2999 - Capital e grandes centros.
0800-727-0901 - demais localidades
0800-727-2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800-727-8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800-727-1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSSEF
0800-021-8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEF poderão ser consultados no endereço eletrônico www.sussef.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.
SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atuarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site da SUSSEF, por meio do número de seu registro na SUSSEF, nome completo, CNPJ ou CPF.

SUSSEF – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Processo SUSSEF: Residencial - 15414.00057/2006-42, Não Residencial - 15414.00056/2006-31 e Responsabilidade Civil - 15414.900063/2015-68. O registro deste plano na SUSSEF não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



Olá MARCOS ANTONIO BRAGHETTI, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



Marcos Roberto Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros



Marcelo Picanço

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: *NOVA*

Número da apólice: 114 66 4016673

Ramo: 114

Vigência: a partir das 24h do dia 12/12/2019 até as 24h do dia 12/12/2020

Número da proposta: 11 19428156

Data de emissão da apólice: 12/12/2019

Código C.I.: 58814HIF29JY92

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Administradora/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA LUIZA BORTZ EVASO, 80

Bairro: GRANJA OLGA II

Estado: SP

Tipo Imóvel: CASAS

Cidade: SOROCABA

Cep: 18017-222

DADOS CADASTRAIS

Segurado: MARCOS ANTONIO BRAGHETTI

CPF/CNPJ: 069.311.338-37

Endereço: RUA LUIZA BORTZ EVASO, 80

Bairro: GRANJA OLGA II

Estado: SP

Celular: 15 991114979

Fone Comercial: Não informado.

Tipo de pessoa: Física

Cidade: SOROCABA

Cep: 18017-222

Fone residencial: Não informado.

Email: cobranca@juliocasas.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 300.000,00	R\$ 104,74
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 48,30
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 30.000,00	R\$ 82,91
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 235,95

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

Prêmio tarifário	R\$ 235,95
Desconto	R\$ 0,00
Serviços Emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 235,95
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 17,41
Preço total do seguro	R\$ 253,36
Taxa de juros ao mês %	0,00
Taxa de reativação	R\$ 0,00
VALOR TOTAL SEGURO	R\$ 253,36

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA NA CIA

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 253,36	16/12/2019	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 10/12/2019 às 10:14:21

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

ENCANADOR	
CHAVEIRO COMUM	
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO	

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.